



ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO CP/1/2022

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante: 509039812 - FUNDAÇÃO COMENDADOR ALMEIDA ROQUE

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Conselho Executivo da FCAR - IPB
Endereço: RUA PRINCIPAL DA MURTA, 104
Código Postal: 3770-216
Localidade: OLIVEIRA DO BAIRRO
Telefone: 234 085 027
Fax: 0
Endereço Electrónico: geral@ipb.edu.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Aquisição de Serviços de Fornecimento de refeições aos alunos, pessoal docente e não docente ao IPB-Instituto Profissional da Bairrada para Ano Letivo de 2022/2023.
Descrição sucinta do objecto do contrato: Aquisição de Serviços de Fornecimento de refeições aos alunos, pessoal docente e não docente ao IPB-Instituto Profissional da Bairrada para Ano Letivo de 2022/2023.
Tipo de contrato: Aquisição de serviços;
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto Principal
Vocabulário Principal: 55524000-9

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não
O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não
É utilizado um leilão electrónico: Não
É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

Não.

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Rua Principal da Murta, nº 104
3770-216 Oliveira do Bairro.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Prazo contratual de 168 Dias a contar da celebração do contrato.

Previsão de renovações: Não.

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- Código de consulta do Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE).;
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Serviços Administrativos da FCAR - IPB.

Endereço desse serviço: RUA PRINCIPAL DA MURTA, 104

Código Postal: 3770-216.

Localidade: OLIVEIRA DO BAIRRO.

Telefone: 234 085 027.

Fax: 0.

Endereço Electrónico: geral@ipb.edu.pt.

8.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: acinGov (www.acingov.pt).

9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO:

Até às 17:00 do 9º dia a contar da data de envio do presente anúncio.

10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS:

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação é Multifator, atendendo aos seguintes factores e subfactores:

- 1 - Fator B - Qualidade com peso específico de 60%. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de melhor relação qualidade preço, previsto no n.º 1, alínea a), do artigo 74.º, do CCP, para o qual concorrem os respetivos factores e subfactores de ponderação, com a seguinte fórmula de cálculo, com aproximação às centésimas:

Pontuação = Fator A (Pontuação Preço x 0,40) + Fator B (Pontuação Qualidade = pontuação de B.1 x 0,40 + Pontuação B.2 x 0,20).. Este factor terá a seguinte ponderação para cada um dos subfactores a avaliar:

- 1.1 - Subfator B.1.- Qualidade e segurança das matérias-primas alimentares com peso específico de 67% . O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de melhor relação qualidade preço, previsto no n.º 1, alínea a), do artigo 74.º, do CCP, para o qual concorrem os respetivos factores e subfactores de ponderação, com a seguinte fórmula de cálculo, com aproximação às centésimas:

Pontuação = Fator A (Pontuação Preço x 0,40) + Fator B (Pontuação Qualidade = pontuação de B.1 x 0,40 + Pontuação B.2 x 0,20).. Este factor terá a seguinte ponderação para cada um dos subfactores a avaliar:

- 1.2 - Subfator B.2. Plano de atividades com peso específico de 33% . O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de melhor relação qualidade preço, previsto no n.º 1, alínea a), do artigo 74.º, do CCP, para o qual concorrem os respetivos factores e subfactores de ponderação, com a seguinte fórmula de cálculo, com aproximação às centésimas:

Pontuação = Fator A (Pontuação Preço x 0,40) + Fator B (Pontuação Qualidade = pontuação de B.1 x 0,40 + Pontuação B.2 x 0,20).. Este factor terá a seguinte ponderação para cada um dos subfactores a avaliar:

- 2 - Fator A - Preço com peso específico de 40%. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de melhor relação qualidade preço, previsto no n.º 1, alínea a), do artigo 74.º, do CCP, para o qual concorrem os respetivos factores e subfactores de ponderação, com a seguinte fórmula de cálculo, com aproximação às centésimas:

Pontuação = Fator A (Pontuação Preço x 0,40) + Fator B (Pontuação Qualidade = pontuação de B.1 x 0,40 + Pontuação B.2 x 0,20).

. Este factor terá a seguinte ponderação para cada um dos subfactores a avaliar:

- 2.1 - Preço com peso específico de 100% . O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de melhor relação qualidade preço, previsto no n.º 1, alínea a), do artigo 74.º, do CCP, para o qual concorrem os respetivos fatores e subfatores de ponderação, com a seguinte fórmula de cálculo, com aproximação às centésimas:

$$\text{Pontuação} = \text{Fator A (Pontuação Preço} \times 0,40) + \text{Fator B (Pontuação Qualidade} = \text{pontuação de B.1} \times 0,40 + \text{Pontuação B.2} \times 0,20).$$

. Este factor terá a seguinte ponderação para cada um dos subfactores a avaliar:

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Subfator B.1.- Qualidade e segurança das matérias-primas alimentares;
- 2 - Subfator B.2. Plano de atividades.

12 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim.

13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação:	Serviços Administrativos da FCAR - IPB
Endereço:	RUA PRINCIPAL DA MURTA, 104
Código Postal:	3770-216
Localidade:	OLIVEIRA DO BAIRRO
Telefone:	234 085 027
Fax:	0
Endereço Electrónico:	geral@ipb.edu.pt

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

___/___/___

15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Não.

16 - Outras Informações:

O preço base do concurso é de 134.077,44 ? não incluindo I.V.A. à taxa legal em vigor.

17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome:	VÂNIA TERESA DE ALMEIDA SIMÕES
Cargo:	